



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2015

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2015, referente a aluguel de garagem, a servidora Alessandra da Silva Prata dos Santos.

Art. 2º - Fica designada a servidora Lygia Poggian Correia, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 003/2014 e 004/2015, referentes a Auxílio Alimentação e Hospedagem, atualização e manutenção do portal oficial da Câmara Municipal de Muqui, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de junho de 2015.

TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 01/06/2015
Diretor Geral: _____